

na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. CLÁUSULA SÉTIMA- Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. Brasília, 04 de março de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: OLEGÁRIO FROSSARD DE FARIA.

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2022

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento 81074322. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES - Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural. Data de assinatura: 04 de março de 2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2022

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (8122553). Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES - Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural - Data de assinatura: 04 de março de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Instalação - Corretiva SEI-GDF nº 02/2022 - IBRAM/PRESI do Setor Habitacional Boa Vista, Trecho 01 - Quadra 101, localizado na Região Administrativa de Sobradinho/DF- RA V, processo 00391-00021029/2017-99.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3600ª sessão, realizada em 03/03/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Setor Residencial Leste - SRL Vila Buritis QD 05/06 Projeção "D" - Planaltina/DF (Item nº 327, Anexo V da LC 806/2009) - Adquirente: CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL, CNPJ.: 00.101.980/0001-19 - Processo 00390-00009547/2019-24 - Valor de R\$ 135.821,47 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) - Decisão-Diret nº 124/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 04 de março de 2022
FABIANO KOERICH
Diretor, respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3600ª sessão, realizada em 03/03/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 2.783,63 (dois mil, setecentos e

oitenta e três reais e sessenta e três centavos), por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano N/Norte Quadra 34 Área Especial "E", Setor N Norte, Ceilândia/DF (Item nº 29, Anexo I da LC 806/2009) - Concessionário: Sociedade de Divulgação Espírita Auta de Souza - CNPJ: 01.717.131/0001-57 - Processo 0111-001046/2011 - Com base no valor de R\$ 1.855.757,61 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) - Decisão-Diret nº 122/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 04 de março de 2022
FABIANO KOERICH
Diretor, Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3600ª sessão, realizada em 03/03/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 802,26 (oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos), por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano QS 05, Rua 600, Lote 22 - Águas Claras/DF (Artigo 22 da LC 806/2009) - Concessionário: Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia Bom Jesus dos Afritos, CNPJ: 00.108.217/0085-28 - Processo 0390-000646/2016 - Com base no valor de R\$ 534.841,03 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e três centavos) - Decisão-Diret nº 125/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 04 de março de 2022
FABIANO KOERICH
Diretor, Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os beneficiários abaixo relacionados, conforme nome, CPF e número do processo, ou seus representantes legais, para comparecimento à Sede I da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, situada à Avenida SEPEN 515 Bloco B Ed. Espaço 515 - 3ª andar - COGEP - Asa Norte, no horário de 9h às 12h ou de 14h às 17h, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, para saneamento de falhas processuais referentes ao benefício Renda Mínima Temporária: JOICE ALINE ALVES MIRANDA, CPF: 007.544.***-86, processo 00431-00005772/2021-55. O desatendimento desta convocação não impede a continuidade do processo, nos termos do art. 26, § 1º, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 5/2022

Cerimônia de Abertura dos Envelopes contendo as Fichas de Inscrição e Propostas
Data e horário: 09/03/2022 - 15:00

Modalidade Virtual: transmitida pelo canal oficial - SEDES junto a plataforma Youtube.
A Cerimônia será realizada pela Comissão de Seleção no endereço a seguir indicado, sendo possível a participação do público externo, respeitada a lotação máxima do espaço, conforme Decreto nº 42.730, de 23 de novembro de 2021. Endereço: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, SEPEN Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515, 2º Andar, Gabinete da Subsecretaria de Assistência Social/SUBSAS - Asa Norte - Brasília - DF/CEP: 70.770-502.

THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Seleção